



## Câmara Municipal de Indiana

<a href="#">Legislativo</a> .....	2
<a href="#">Decretos</a> .....	2

## Expediente

Produção editorial: **DIÁRIO OFICIAL**.

Este documento é veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

## Acervo

Esta e outras edições poderão ser consultadas no seguinte endereço eletrônico:

[www.diario.indiana.sp.gov.br/](http://www.diario.indiana.sp.gov.br/)

As consultas são gratuitas e não necessitam de cadastros

## Entidades

### Câmara Municipal de Indiana

CNPJ: 00.648.514/0001-58

Telefone: (18) 3995-1155

Celular:

E-mail: [camara@camaraindiana.sp.gov.br](mailto:camara@camaraindiana.sp.gov.br)

Avenida Vereador Francisco Gimenez, nº 142 - Centro -

CEP: 19560-000

Indiana - SP

Site: <https://www.camaraindiana.sp.gov.br/>

### Prefeitura Municipal de Indiana

CNPJ: 49.520.133/0001-88

Telefone: (18) 3995-1177

Celular:

E-mail: [gabineteindiana@indiana.sp.gov.br](mailto:gabineteindiana@indiana.sp.gov.br)

Capitão Withaker, nº 407 - Centro - CEP: 19560-000

Indiana - SP

Site: <https://www.indiana.sp.gov.br/>



## Câmara Municipal de Indiana

### Legislativo

#### Decretos



## CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANA

Plenário: Vereador Inocêncio de Almeida

### DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/2023

“DISPÕE SOBRE O HORÁRIO E A ORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS INTERNOS NA FORMA QUE ESPECIFICA, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

**ANDERSON APARECIDO DE OLIVEIRA**,  
*Presidente da Câmara Municipal de Indiana, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei,*

### DECRETA

**ARTIGO 1º**- Fica fixado para fins de ordenar e expediente interno da Câmara Municipal Indiana para atendimento ao público de Segunda à Sexta feira no período compreendido como recesso legislativo entre os próximos **dias 01 de julho a 31 de julho de 2023, das 12:30 às 17:00 horas**, conforme determina o artigo 114º do Regimento Interno desta Casa de Leis.

**ARTIGO 2º** - O protocolo geral desta Edilidade será mantido, funcionando em caráter excepcional durante este período neste mesmo horário e o retorno ao funcionamento normal dar-se-á no dia 01 de agosto de 2023.

**ARTIGO 3º** - Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Indiana, 30 de junho de 2023.

**ANDERSON APARECIDO DE OLIVEIRA**  
*Presidente da Câmara Municipal de Indiana*

**REGISTRADA E PUBLICADA NA SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANA NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE NA DATA SUPRA.**